



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

PORTARIA Nº 191/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a Servidora **JACIRA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 31/12/2011 à 30/12/2012, e período de gozo de 01/06/2013 à 30/06/2013.

Art. 2º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **GILMAR GRATÃO**, ocupante do cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012, e período de gozo de 01/06/2013 à 30/06/2013.

Art. 3º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ PASSOS**, ocupante do cargo de Coletor de Lixo, referente ao período aquisitivo de 31/03/2012 à 30/03/2013, e período de gozo de 01/06/2013 à 30/06/2013.

Art. 4º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **MARCOS FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 à 30/06/2013, e período de gozo de 01/06/2013 à 30/06/2013.

Art. 5º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/08/2010 à 31/07/2011, e período de gozo de 01/06/2013 à 30/06/2013.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 01 de Junho de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-